

Dianteira. Vitória conquistou o melhor desempenho entre as capitais, aponta a confederação

Municípios capixabas lideram o ranking de gestão financeira

Estudo mostra que o Estado ficou à frente de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais

VERA FERRAÇO
vferraco@redgazeta.com.br

Um raio-X das gestões e finanças dos municípios revela que as cidades capixabas cumpriram o que prevê a legislação. Um estudo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) mostra que, em 2007, o Estado em que os municípios obtiveram a melhor média geral do Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão (IRFS) foi o Espírito Santo, com 0,531. Em seguida, aparecem nesse ranking o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais.

De acordo com o levantamento da CNM, divulgado recentemente, os dez municípios capixabas melhor classificados no IRFS de 2007 são, pela ordem, Rio Bananal, Itaguaçu, La-

ranja da Terra, Santa Teresa, Dores do Rio Preto, João Neiva, Pinheiros, Ibirapu, Vila Valério e São Gabriel da Palha. Os índices variam de 0,595 a 0,567.

A constatação da melhora na performance na área fiscal, se comparada a 2006, aponta que, ao cumprir o que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com base ainda em indicadores fiscais para o custeio da máquina pública, os prefeitos tiveram mais capacidade de investimentos para atender às demandas da população, principalmente, nas áreas da Saúde e Educação.

Vale lembrar que os dados referem-se a administrações que se encerram no ano passado – e o índice de 2008 ainda está sendo calculado. Dos 78 municípios capixabas, em 33 deles os prefeitos foram reeleitos em 2008. É o caso, por exemplo, de Felismino Ardizon (PSB), em Rio Bananal, e Gilson Amaro (PMDB), em Santa Teresa, cidades que ocupam o primeiro e quarto lugar no ranking. Desde 2002 esse estudo vem

sendo feito. No comparativo da evolução do IRSF entre as capitais dos Estados, Vitória se destaca no crescimento de seu índice no período – de 0,480, em 2002, para 0,529, em 2007, aumento de 10%. Vitória ficou em primeiro lugar, seguida por Boa Vista (RR) e Campo Grande (MS), que cresceram 7%.

AVANÇOS

A confederação também apontou os municípios que apresentaram os maiores avanços no ranking do IRFS entre 2002 e 2007. A prefeitura de Caracará (RR) passou de um índice de 0,348, em 2002, para 0,532, em 2007, pulando 4.043 posições. Em seguida, aparece a Prefeitura de Itapemirim, com 3.932 posições conquistadas.

A confederação criou o índice para compreender e estimular a melhoria das gestões municipais. O IRFS é decomposto em três subíndices – fiscal, gestão e social, cada um deles medindo a performance na área por meio de distintos indicadores.

Equilíbrio nas finanças

Em 2007, o Estado em que os municípios obtiveram a melhor média geral do Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão (IRFS) ficou com o Espírito Santo, com 0,531.

De acordo com o estudo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), os dez municípios capixabas melhor classificados no IRFS de 2007 são, pela ordem:

- | | |
|----------------------|-------------------------|
| 1 Rio Bananal | 6 João Neiva |
| 2 Itaguaçu | 7 Pinheiros |
| 3 Laranja da Terra | 8 Ibirapu |
| 4 Santa Teresa | 9 Vila Valério |
| 5 Dores do Rio Preto | 10 São Gabriel da Palha |

Os índices variam de 0,595 a 0,567.

Desde 2002 esse estudo vem sendo feito pela CNM. No comparativo da evolução do IRSF entre as capitais dos Estados, Vitória se destaca no crescimento de seu índice no período – de 0,480, em 2002, para 0,529, em 2007, aumento de 10%. Vitória ficou em primeiro lugar entre as capitais.

A confederação também apontou os municípios que apresentaram os maiores avanços no ranking do IRFS entre 2002 e 2007. A prefeitura de Caracará (RR) passou de um índice de 0,348, em 2002, para 0,532, em 2007, pulando 4.043 posições. Em seguida, aparece a Prefeitura de Itapemirim, com 3.932 posições conquistadas.

O IRFS é decomposto em três subíndices – fiscal, gestão e social, cada um deles medindo a performance na área por meio de distintos indicadores.

O índice fiscal, por exemplo, reflete a evolução dos indicadores relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), como nível de endividamento e gasto com pessoal, enquanto os demais buscam mostrar o cumprimento de outras responsabilidades de uma prefeitura, que passam por economizar recursos de manutenção da máquina administrativa e direcioná-los prioritariamente para investimentos em infraestrutura, saúde e educação, além de atender bem e com qualidade a população local.

O que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal

NORMAS. Aprovada pelo Congresso Nacional em 2000 e regulamentada em 2002, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi o primeiro instrumento jurídico criado para impor normas e limites no gasto do dinheiro público.

PODERES. A lei é um código de conduta para administradores públicos

que vale para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

DESPESAS. O seu objetivo é impor limites às autoridades públicas na administração das finanças. A legislação fixa limites para despesas com pessoal, para o endividamento

público e ainda determina que sejam criadas metas para controlar receitas e despesas.

PESSOAL. No caso dos municípios, o limite para gasto com pessoal é o mesmo dos Estados 60% – obedecendo os seguintes critérios 6% para o Legislativo municipal e 54% para o Poder Executivo.

Prefeitos mais comprometidos

GILDO LOYOLA



EFICIÊNCIA. Balestrassi diz que as “gestões estão mais planejadas”

Balestrassi argumenta que o equilíbrio na máquina pública faz a diferença na hora de fazer investimentos

■ ■ O vice-presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Guerino Balestrassi, diz que os dados do estudo apontam que os prefeitos estão mais comprometidos com uma administração de qualidade.

“As gestões estão mais planejadas e integradas com as políticas dos governos estadual e federal”, diz o ex-prefeito de Colatina e atual presidente do Banded.

“Quando você cumpre a LRF, quando você tem eficiência no custeio da máquina, normalmente, você tem maior capacidade de investimentos. O estudo mostra que o Espírito Santo é o que melhor está se adequando à LRF. Isso faz com que as gestões melhorem, avancem”, acrescenta Guerino.

Entre as normas impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), promulgada em maio

de 2000, está a limitação dos gastos com pessoal. No caso dos prefeitos, a lei diz que a despesa total com pessoal não pode exceder a 54% da receita corrente líquida dos municípios. Em caso de não cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o gestor público pode ser alvo de ação de improbidade administrativa que pode levar à cassação do mandato.

AJUDA AO GESTOR

Prefeito reeleito do município capixaba melhor classificado no IRFS de 2007, Felismino Ardizon (PSB), de Rio Bananal, diz que, em média, gasta 49% com a folha de pagamento. O socialista lembra ainda que Rio Bananal conta com um hospital municipal, o que eleva os gastos com custeio. “A LRF impõe limites e é bom para o gestor não se perder. Ela ajuda o gestor. O município gasta muito com mão de obra para atender bem a população, principalmente nas áreas da Saúde e ação social. Mas a equipe aqui é enxuta”, diz o prefeito.